



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AMPÈRE - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Súmula: Revoga Resolução N.º 11/2023 que Dispõe sobre Composição dos Membros das Mesas Receptoras de Votos e Mesas Apuradoras de Votos para o Pleito do Cargo Conselheiro Tutelar do Município de Ampère Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ampère – Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 1819/2018 e Lei nº 1950/2021 designou uma Comissão Organizadora, publicada na Resolução nº 02/2023 que está designada de ministrar a condução do processo de escolha para o Cargo de Conselheiro Tutelar 2024/2028:

CONVOCA:

1º - Para constituir as mesas receptoras de votos, que serão compostas pelos seguintes membros, dos quais deverão estar presentes na Escola Dr. Caetano Munhoz da Rocha, sito Rua Souza Naves, nº 1086 Bairro São Francisco, no dia 01 de Outubro de 2023, das 07h15min às 17h00min horas, horário de encerramento da coleta de votos, após, lavrarão ata circunstanciada e encaminharão as urnas a Comissão Organizadora.

Sala 01 – Compreende Urna 01 com as seções 01,02,03,04,30.

*Presidente – **GEAN CARLOS BERNARDI SAGGIORATO***

*Mesário (a)- **DIANA ALBA DAL VESCO***

*Mesário (a)- **ANA LUIZA ROCKER***

Sala 02 - Compreende Urna 02 com as seções 06, 128, 147, 151 e 154.

*Presidente – **CLAUDINEI GULART***

*Mesário (a)- **LUANA VANESSA P. TAVRES***

*Mesário (a)- **CLAUDIO VIEIRA TAVARES***

Sala 03 - Compreende Urna 03 com as seções 170, 173, 07, 08 e 09.

*Presidente – **CLEITON SANTOS ALERICO***

*Mesário (a)- **VANESSA DE CARLI DOS SANTOS***

*Mesário (a)- **NAYSSARA SPADA***

Sala 04 - Compreende Urna 04 com as seções 10, 124, 145, 152, 161 e 123.

*Presidente – **ANNI CAROLINE PAVELEGINI DE SOUZA***

*Mesário (a)- **SIMONE NASCIMENTO ROAS***

*Mesário (a)- **LURDES MARIA TEDESCO***

Sala 05 - Compreende Urna 05 com as seções 179, 11, 12, 13 e 34 .

*Presidente – **VANEI REGINA ZABOT SIRTOLI***

*Mesário (a)- **RENATA ALECSANDRA BIALESKI***

*Mesário (a)- **LIZETE MACHADO DOS SANTOS MODZEL***



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AMPÈRE - PARANÁ

Sala 06 - Compreende Urna 06 com as seções 137, 156, 159, 166 e 16.

Presidente – DANIEL FELIPE ZABOT

Mesário (a)- ALINE APARECIDA CORRA

Mesário (a)- LORES ROGGIA

Sala 07 - Compreende Urna 07 com as seções 20, 22, 29, 24, 143 e 26.

Presidente – VANIA SALETE BERTOLINI VARGAS

Mesário (a)- CLADIS EDINEIA GODINHO GAIESKI

Mesário (a)- EDSON GONÇALVES CHORTASZKO

Sala 08 - Compreende Urna 08 com as seções 05, 162, 171, 176, 177.

Presidente – ALINE PAGNONCELI BATISTA

Mesário (a)- KENEDY FERNANDO SIEBRE ANTUNES

Mesário (a)- ANGELA MARIA BATISTA CARBONERA

Sala 09 - Compreende Urna 09 com as seções 31, 33, 181, 14 e 180.

Presidente – SUELEN CRISTINA VIEIRA VELHO GREGOL

Mesário (a)- CLAUDINEIA PALHARINE CARVALHO

Mesário (a)- SANDRA ROQUE DA SILVA LUQUINI

2º - Para constituir as mesas apuradoras de votos, que serão compostas pelos seguintes membros, dos quais deverão estar presentes na Escola Dr. Caetano Munhoz da Rocha, sito Rua Souza Naves, nº 1086 Bairro São Francisco, no dia 01 de Outubro de 2023, das 16h30min horas até encerramento da contagem dos votos. Os votos atribuídos a cada candidato serão lançados em mapa de apuração e lavrarão ata circunstanciada.

URNA 01 , 02, e 03.

Escrutinador (a)- DEIVID MORA MACHADO

Escrutinador (a)- PAULA JULIANA FERREIRA CÂNDIDO

URNA 04, 05 e 06

Escrutinador (a)- DOUGLAS POTRICH

Escrutinador (a)- ANTÔNIO NETO DEOTTI

URNA 07, 08 e 09.

Escrutinador (a)- EVANDRO CARLOS DAL VESCO

2.1 – Após a contagem, os votos serão novamente calculados na urna e estes arquivados em envelope que será lacrado na presença de todos, que ficará arquivado por 30 (trinta) dias em poder do CMDCA.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AMPÉRE - PARANÁ

3º - Para constituir a fiscalização e as orientações e suprir mesários/escrutinador, caso haja alguma eventualidade, no decorrer do dia da eleição, será composto pelos seguintes membros:

1. ANANDA APPEL GONZATTO
2. SAMUEL JEFERSON SOLANO
3. LUCIENE ZIED PINHEIRO
4. VANESSA DA SILVA
5. EDUARDA VALÊNCIO
6. LIZETE MOSELE SAGGIORATO
7. SUELI DOMINGAS D. PARIZOTTO DEBIASI
8. BEATRIZ DE CARLI DOS SANTOS
9. HAWYTZ MAY JANDREY
10. FELIPPE GRAFF
11. *DEIVID MORA MACHADO*
12. *PAULA JULIANA FERREIRA CÂNDIDO*
13. GILMAR ALVES DE MEDEIROS
14. LORENI DE LIMA FRANCO

4º - Caso um dos membros da mesa receptora e mesa apuradora não compareça aos trabalhos, deverá ser informado em ata para medidas cabíveis, a Comissão Organizadora designará para tal função outro cidadão de ilibada conduta que aceite o encargo.

5º - As reclamações serão decididas no curso da apuração, pelo Presidente do CMDCA.

6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 28 de setembro de 2023.

Harwytz May Jandrey
Presidente do CMDCA